



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 6 de Julho de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Julho de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 293690

EDITAL – PARF – 25/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL -REURB-S

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/18, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 019/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado VILA SANTA ANITA, localizado na Avenida São Sebastião, 546, Bairros Cristal e Nonoai, Porto Alegre/RS, conforme requerimento de Legitimado. Em relação à Gleba em questão tramita a Ação Civil Pública nº 001/1.09.0062790-9, e sua regularização está sendo tratada nos processos 002.333944.00.0 e SEI 19.14.000000209-6. No processo SEI referido, nos registros 10375657 e 10375683, estão anexadas as plantas dos perímetros das áreas a serem regularizadas que apresentam as seguintes descrições:

VILA SANTA ANITA - TERRENO A

Uma área denominada Vila Santa Anita - Terreno A, situada na Avenida São Sebastião, Bairro Cristal, no quarteirão aberto formado pela Avenida São Sebastião, Rua Octávio de Souza e Rua Gregório da Fonseca, com área de 25.254,40m² e a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com Coordenadas SIRGAS2000, TM-POA (x=278.155,953; y=1.670.067,663), situado a 71,01m da esquina da Rua Gregório da Fonseca, segue, no sentido anti-horário, rumo noroeste numa extensão de 38,61m, onde faz frente para a Avenida São Sebastião, até chegar ao ponto 2; daí segue numa linha sinuosa, numa extensão de 460,00m, onde faz divisa com a margem sudeste do Arroio Passo Fundo, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sudeste numa extensão de 11,84m, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo sudeste numa extensão de 15,22m, e ângulo interno de 176°21'09", até chegar ao ponto 5; daí segue rumo sudeste numa extensão de 13,81m, e ângulo interno de 189°31'25", até chegar ao ponto 6; daí segue rumo sudeste numa extensão de 4,70m, e ângulo interno de 166°05'53", até chegar ao ponto 7; daí segue rumo sudeste numa extensão de 27,39m, e ângulo interno de 174°16'59", nestes 5 segmentos a área faz divisa com quem de direito, até chegar ao ponto 8; daí segue rumo sudeste numa extensão de 11,21m, e ângulo interno de 186°13'43", até chegar ao ponto 9; daí segue rumo sudeste numa extensão de 10,98m, e ângulo interno de 168°42'07", estes 2 segmentos atravessam a Rua Xavier da Cunha, até chegar ao ponto 10; daí segue rumo nordeste numa extensão de 5,18m, e ângulo interno de 87°07'15", até chegar ao ponto 11; daí segue rumo nordeste numa extensão de 9,15m, e ângulo interno de 218°26'20", nestes 2 segmentos a área faz divisa com a Rua Gregório da Fonseca, até chegar ao ponto 12; daí segue rumo noroeste numa extensão de 27,35m, e ângulo interno de 84°44'46", até chegar ao ponto 13; daí segue rumo nordeste numa extensão de 19,82m, e ângulo interno de 266°44'37", até chegar ao ponto 14; daí segue rumo nordeste numa extensão de 56,69m, e ângulo interno de 185°15'41", até chegar ao ponto 15; daí segue rumo nordeste numa extensão de 26,57m, e ângulo interno de 176°59'31", nestes 4 segmentos a área faz divisa com a Quadra 28 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita, até chegar ao ponto 16; daí segue rumo nordeste numa extensão de 40,27m, e ângulo interno de 183°24'51", onde faz divisa em parte com a Quadra 28, parte atravessa o prolongamento da Rua Marcio Dias e parte com a Quadra 27, até chegar ao ponto 17; daí segue rumo nordeste numa extensão de 9,38m, e ângulo interno de 174°10'25", até chegar ao ponto 18; daí segue rumo nordeste numa extensão de 51,81m, e ângulo interno de 185°32'42", até chegar ao ponto 19; daí segue rumo nordeste numa extensão de 31,01m, e ângulo interno de 183°58'37", nestes 3 segmentos a área faz divisa com a Quadra 27 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita, até chegar ao ponto 20; daí segue rumo nordeste numa extensão de 97,48m, e ângulo interno de 179°07'53", onde faz divisa em parte com a Quadra 27 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita e parte atravessa um acesso de pedestres, até chegar ao ponto 21; daí segue rumo noroeste numa extensão de 11,44m, e ângulo interno de 89°15'44", até chegar ao ponto 22; daí segue rumo noroeste numa extensão de 2,99m, e ângulo interno de 161°28'12", até chegar ao ponto 23; daí segue rumo noroeste numa extensão de 16,72m, e ângulo interno de 193°46'52", até chegar ao ponto 24; daí segue rumo nordeste numa extensão de 13,45m, e ângulo interno de 269°36'27", até chegar ao ponto 25; daí segue rumo nordeste numa extensão de 23,90m, e ângulo interno de 183°27'18", nestes 5 segmentos a área faz divisa com a Quadra 27 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com ângulo interno de 84°30'40".

VILA SANTA ANITA - TERRENO B

Uma área denominada Santa Anita - Terreno B, situada na Avenida São Sebastião, Bairro Nonoai, no quarteirão aberto formado pela Avenida São Sebastião, Rua Octávio de Souza, projetada Rua Menezes Paredes e Rua Gregório da Fonseca, com área de 7.000,77m² e a seguinte descrição: partindo do ponto 1 com Coordenadas SIRGAS2000, TM-POA (x=278.184,851; y=1.670.078,166), situado a 68,75m da esquina da Rua Gregório da Fonseca, segue, no sentido anti-horário, rumo nordeste numa extensão de 106,84m, até chegar ao ponto 2; daí segue rumo sudeste numa extensão de 20,42m, e ângulo interno de 268°51'22", até chegar ao ponto 3; daí segue rumo sudeste numa extensão de 9,64m, e ângulo interno de 175°34'51", até chegar ao ponto 4; daí segue rumo nordeste numa extensão de 49,35m, e ângulo interno de 93°07'12", até chegar ao ponto 5; daí segue rumo nordeste numa extensão de 22,99m, e ângulo interno de 180°53'14", nestes 5 segmentos a área faz divisa com os lotes da Quadra 26 do Loteamento Parque Residencial Santa Anita, até chegar ao ponto 6; daí segue rumo noroeste numa extensão de 22,38m, e ângulo interno de 97°35'57", até chegar ao ponto 7; daí segue rumo noroeste numa extensão de 8,15m, e ângulo interno de 174°34'39", até chegar ao ponto 8; daí segue rumo noroeste numa extensão de 20,07m, e ângulo interno de 175°53'09", nestes 3 segmentos a área faz frente para a projetada Rua Menezes Paredes, até chegar ao ponto 9; daí segue por uma linha sinuosa, numa extensão de 238,28m, onde faz divisa com a margem sul do Arroio Passo Fundo, até chegar ao ponto 10; daí segue rumo sudeste numa extensão de 37,49m, onde faz frente para a Avenida São Sebastião, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro com ângulo interno de 113°53'25".

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral.

  [Edição Completa](#)



Imprimir